



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Secretaria Municipal de Administração	16
Secretaria Municipal de Assistência Social	27
Secretaria Municipal de Educação	31
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	54
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	69
Secretaria Municipal de Saúde	76
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	89
Autarquia de Melhoramento da Capital	92
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	95
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	101
Câmara Municipal de Florianópolis	106





Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.317, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O ART. 6º DO DECRETO N. 27.387, DE 2025, QUE ESTABELECE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR E SUAS ATRIBUIÇÕES E REVOGA O DECRETO N. 23.966, de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a alínea “e”, do inciso I, do art. 23 e do inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município c/c art. 9º da Lei Complementar n. 770, de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º do Decreto n. 27.387, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São atribuições do Presidente do Comitê Gestor de Governo:

I – representar o Comitê Gestor de Governo por ocasião da expedição de ofícios, expedientes e solicitações realizadas para atender ao interesse do colegiado.

Parágrafo único. Poderá ser designado servidor para auxiliar no assessoramento e na execução das atividades e deliberações da Presidência do Comitê Gestor de Governo, competindo-lhe:

II – realizar, com o auxílio dos servidores do respectivo órgão ao qual é vinculado, todos os atos administrativos relativos às atividades de secretaria, viabilizando o regular exercício das atividades do Comitê Gestor de Governo;

III – elaborar a pauta das reuniões do Comitê Gestor de Governo, submetendo-a previamente à apreciação e aprovação da Presidência, para definição das matérias que serão objeto de deliberação.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec. 6 do 27.387 - Cria Comitê Gestor"



Código para verificação: **1XKLJKH7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/06/2026 às 18:19:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/06/2026 às 18:19:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **1XKLJKH7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.318, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO DE
RECURSOS (EDITAL N. 002/2026)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Banca de Heteroidentificação com a finalidade exclusiva de analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos concorrentes às vagas reservadas, (pretos e pardos), nos termos estabelecidos pelo Edital n. 002/2026, conforme segue:

- I - Carlos Alberto Veloso;
- II - Viviane Silveira de Souza;
- III - Josiani Cristina dos Santos.

Art. 2º A presente Comissão não será remunerada e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Banca Preto-Pardos Edital n. 002-26"



Código para verificação: **OX9XG55O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/06/2026 às 17:57:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/06/2026 às 17:57:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OX9XG55O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal da Fazenda





**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 09 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **17/06/2026 às 08:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00049833/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049834/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049835/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049836/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049837/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Nº: 00049838/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049839/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049841/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049842/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049843/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049846/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049849/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**

Nº: 00049850/2013. Reclamante: **BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procurador: **FERNANDO DAUWE OAB/SC 15.738.**



Nº: 00140059/2024 (REPÚBLICAÇÃO). Reclamante: **HOTEL OK INN FLORIPA LTDA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procuradores: **ALICE TASSO REIS OAB/SC 63.42 - LUCAS CADORIN OAB/SC 31.348.**

Nº: 00240543/2024 (REPÚBLICAÇÃO). Reclamante: **CORAL ARQUITETURA LTDA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **LUIZ FERNANDO TONELLI OAB/SC 11.701.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 16 de junho de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-06-17. Nº 09.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO
PLENO.docx"



Código para verificação: **5BUD2PDQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 09/06/2026 às 16:50:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **5BUD2PDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 23 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **17/06/2026 às 10:00h**, a 2ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 0018933/2025 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **MATEUS RAMOS DE MELO OAB/SC 62.892.**

Nº: 00012237/2026. Reclamante: **LEONARDO PERIN.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador:.

Nº: 0002560/2025. Reclamante: **ESPÓLIO DE KOICHI FUJII.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: **RICARDO MASSAO FUJII CPF: ***.696.359-**.**

Nº: 00018463/2026. Reclamante: **DOLCE FAR NIENTE PARTICIPAÇÕES LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **BIANCA LAUS DE MEDEIROS OAB/SC 21.617.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 16 de junho de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-06-17. - N. 23. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **NUW98733**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 09/06/2026 às 16:50:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **NUW98733** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 24 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **17/06/2026 às 09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00013750/2026 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **JOSÉ LUIZ BOVO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador: **ANÍBAL ÁLVARES CABRAL NETO CPF: ***.223.409-**.**

Nº: 00023640/2026. Reclamante: **NIELSEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: **MARION ELISABETE DA SILVA OAB/SC 16.527.**

Nº. 00020274/2026. Reclamante: **ATAÍDE MANOEL DA SILVEIRA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **THIAGO MONDO ZAPPELINI OAB/SC 45.382.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 16 de junho de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

Presidente

Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-06-17. N. 24. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **8MHE9OT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 09/06/2026 às 16:50:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **8MHE9OT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01060/2026, de 09 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
235.962	MARILIZA DA ROCHA KONS	000002181552024	05/06/2024
		5034341-08.2024.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1060.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MARILIZA DA ROCHA KONS - III"



Código para verificação: **FSGZUYUN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/06/2026 às 16:26:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00218155/2024** e o código **FSGZUYUN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01050/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **FABIANA RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº 264.466, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01050.2026 - DISPOSIÇÃO FABIANA RIBEIRO MARTINS - SME PARA SEMAS"



Código para verificação: **PYZA4ZCL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/06/2026 às 16:26:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091209/2026** e o código **PYZA4ZCL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01043/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00143640/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora JOICE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 879.710, ocupante do cargo de PSICOLOGO, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 09 de junho de 2026.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-06-08T113108.143"



Código para verificação: **8MFOHQNX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 08/06/2026 às 15:09:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00143640/2026** e o código **8MFOHQNX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01049/2026, DE 08 JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e, em atenção à Deliberação nº 1307/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00438/2026, no período de 23 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01049.2026 - PRORROGAÇÃO DE PORT. FG SUBST. Nº 00438.2026 - MARIA LUIZA TREMEL"



Código para verificação: **Q783WZLM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/06/2026 às 10:34:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00015371/2026** e o código **Q783WZLM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01062/2026, DE 09 JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00918/2026, a servidora FABIULA DE SOUZA, matrícula nº 159.360, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 020), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JANETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 146.978, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 020), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01062.2026 - DISPENSA E DESIGNA
FG - FABIULA DE SOUZA - JANETE APARECIDA O.
DA SILVA"



Código para verificação: **FA1373ND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/06/2026 às 21:13:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00147890/2026** e

o código **FA1373ND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal de Assistência Social





RESOLUÇÃO CMI Nº 107, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o resultado das propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) referentes ao Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela).

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS (CMI)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de junho de 2026 e **CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
- A Lei Municipal nº 7694, de 25 de agosto de 2008, a qual dispõe sobre a Política Municipal do Idoso de Florianópolis, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;
- A Lei nº 7659, de 13 de junho de 2008, que cria o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI) e dá outras providências;
- A Lei Municipal nº 8508, de 24 de janeiro de 2011, que altera a Lei 7659/2008;
- O Decreto Municipal nº 13.819, de 11 de dezembro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis;
- A resolução CMI nº 51, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece os critérios para a utilização, fiscalização e controle dos recursos do Fundo Municipal do Idoso e para o seu funcionamento;
- A resolução CMI nº 61, de 19 de agosto de 2021, que regulamenta a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso;
- A resolução CMI nº 94, de 21 de agosto de 2025, que nomeia a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela).

RESOLVE:

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)



Art. 1º Tornar público o resultado da fase de seleção das propostas de projetos apresentadas, em virtude do Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela), pelas Organizações da Sociedade Civil, exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), objetivando possível futura celebração de Termo de Fomento junto à Administração Pública Municipal com vistas à Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo os critérios e eixos estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela), com o respectivo Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros:

Projeto	OSC	Valor	Certificado
I - Protege 60+: Educação Financeira, Segurança Digital e Autonomia	Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina - ANG SC	R\$ 272.687,31	04/2026

§1º A captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), destinada ao financiamento dos projetos referidos no caput deste artigo, deverá ser realizada pela Organização da Sociedade Civil proponente no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, ou até que seja atingido o valor total autorizado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

§2º Constatado, a qualquer momento, que algum dos projetos não atende aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, deverá o CMI revogar o respectivo Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, publicando tal ato em Diário Oficial do Município, e os valores porventura captados ficarão à disposição do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI) e serão utilizados de acordo com deliberação específica do CMI.

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)



§3º Do valor total do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 80% (oitenta por cento) corresponderá ao valor aprovado pelo CMI para a execução da proposta de projeto apresentada e 20% (vinte por cento) corresponderá ao valor a ser revertido ao Saldo Financeiro do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), conforme estabelecido pelo CMI em Resolução própria.

§4º Os recursos financeiros a serem destinados à execução dos projetos elencados no caput deste artigo serão exclusivamente aqueles captados pela proponente através do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), descontado o valor correspondente à retenção de 20% estabelecida pelo CMI em Resolução própria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do resultado de seleção, para a interposição de recursos administrativos pelas Organizações da Sociedade Civil que assim desejarem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Data: 08/06/2026 21:34:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1532 A 1536

PORTARIA DES Nº 01532/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michelli Garcia Linhares**, matrícula nº 228.222, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/05/2026 a 06/11/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01533/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marilsa da Silva Pereira**, matrícula nº 309.729, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01534/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Debora Clara Ferreira**, matrícula nº 188.786, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01535/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela Ladwig de Souza**, matrícula nº 868.477, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Infantil (343100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/06/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01536/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Fernanda de Souza Hochsprung**, matrícula nº 790.141, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Infantil (343100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/06/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 381/2026

"Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) no Processo Seletivo para provimento de cargo temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº2.517/86, Lei nº2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº063/03 e Decreto nº 9.882/12, torna pública a utilização da Prova Nacional Docente (PND) como etapa complementar do processo seletivo para provimento de cargos temporários, em virtude da necessidade de formação de cadastro reserva para vagas que surgirem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de Substitutos.

CONSIDERANDO as diretrizes básicas para a utilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, da Prova Nacional Docente – PND, criada no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, pela Portaria MEC nº96, de 11 de fevereiro de 2025, pelo Edital MEC nº1, de 11 de fevereiro de 2025 e o Edital INEP nº 67, de 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de classificação para o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de profissionais da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as diretrizes básicas para a utilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, da Prova Nacional Docente – PND, instituída pelo Programa Mais Professores para o Brasil.

§ 1º A PND será utilizada por esta Secretaria como etapa complementar nos processos de seleção para admissão de docentes e especialistas em caráter temporário.

§2º Serão utilizadas as provas do PND para as seguintes áreas:

Cargo no Processo Seletivo de Florianópolis	Prova Nacional Docente
I– Professor Auxiliar de Atividades de Ciências;	Biologia
II– Professor Auxiliar de Educação Infantil;	Pedagogia
III– Professor Auxiliar de Ensino Fundamental;	Pedagogia
IV– Professor Auxiliar de Educação Especial	Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V– Professor Auxiliar de Tecnologia Educacional	Computação
VI– Professor de Anos Iniciais;	Pedagogia
VII – Professor de Artes Música;	Música
VIII – Professor de Artes Plásticas e/ou Visuais;	Artes Visuais
IX –Professor de Artes Cênicas e/ou Teatro;	Teatro
X –Professor de Ciências;	Biologia
XI –Professor de Educação Física;	Educação Física
XII –Professor de Educação Infantil;	Pedagogia
XIII –Professor de Espanhol;	Letras Português e espanhol
XIV –Professor de Geografia;	Geografia
XV–Professor de Inglês;	Letras inglês
XVI–Professor de Matemática;	Matemática
XVII–Professor de Português;	Letras Português
XVIII–Professor de Português e Inglês;	Letras Português e inglês
XX– Professor de História;	História
XIX– Supervisor Escolar;	Pedagogia
XX– Orientador Educacional.	Pedagogia
XXI – Administrador Escolar;	Pedagogia
XXII - Para o cargo de Professor de Educação Especial (Sala Multimeios)	Será considerada a nota da Prova Nacional Docente (PND) correspondente à licenciatura utilizada pelo candidato para habilitação ao cargo. A formação específica em Educação Especial será comprovada na etapa de apresentação da documentação exigida no edital do Processo Seletivo. Somente poderão concorrer a este cargo os candidatos cuja licenciatura esteja contemplada no Edital INEP nº 67, de 22 de maio de 2026, e que atendam aos demais requisitos de habilitação previstos em edital.

§ 3º O processo de inscrição, cronograma e demais disposições relativas à realização da PND estão estabelecidos no EDITAL Nº 67, DE 22 DE MAIO DE 2026, disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-67-de-22-de-maio-de-2026-708710229> publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação (SME) utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND) disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para fins de classificação no processo seletivo destinados à contratação de profissionais em caráter temporário.

§ 1º A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), instituída pelo Ministério da Educação, será utilizada como uma das etapas do processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido em edital próprio, podendo ser considerados os resultados das edições da PND definidas como válidas no respectivo edital, observados os critérios de validade nele estabelecidos.

§ 2º Os editais dos processos seletivos da SME informarão, de maneira objetiva e transparente, a utilização da PND, incluindo critérios de validade dos resultados e a forma de sua aplicação nos certames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3º Em caso excepcional de não divulgação ou não obtenção dos resultados da Prova Nacional Docente pelo INEP, esta Secretaria se reserva o direito de anular a etapa correspondente à utilização da nota da PND.

Art. 3º A inscrição e participação dos candidatos na PND não garantem a participação automática nos processos de seleção realizados pela SME, sendo dissociados os processos realizados pela União e pelo Município.

Parágrafo único: Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo seletivo da SME deverão se inscrever no processo seletivo específico desta Secretaria.

Art. 4º O edital do processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação conterá as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais..

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação ficará responsável por articular ações e editar normas complementares para a utilização da PND nos processos de seleção da SME.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria nº 381"



Código para verificação: **BWFBMNTB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 10/06/2026 às 14:11:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150654/2026** e o código **BWFBMNTB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA N º 414/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais considerando o comunicado da instituição Centro de Educação Infantil Criança Criança, com base no Ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 133/2009 da Secretaria Municipal de Educação publicada em Diário Oficial, edição nº 135 de 14 de dezembro de 2009 e Parecer nº 19/2009, aprovado em 09 de dezembro de 2009 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da instituição Centro de Educação Infantil Criança Criança, inscrita no CNPJ 04.323.726/0001-16 com base na legislação vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 91 – 5º andar – Centro - CEP 88.015 – 100 – Florianópolis – SC



Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 414 Cessar efeitos criança criança"



Código para verificação: **L28G90UE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 09/06/2026 às 14:36:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00147799/2026** e o código **L28G90UE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2925 A 2944

PORTARIA ADS Nº 02925/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Sandro da Silva Monterosso**, matrícula nº 885.578, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 11/06/2026 a 17/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Daienne Gonçalves, matrícula nº 603.678, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02926/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Grasiele Nunes Fernandes da Silva**, matrícula nº 884.520, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 11/06/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karyn Christina Zimmermann, matrícula nº 179.353, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02927/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Maria da Silva**, matrícula nº 883.677, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/06/2026 a 09/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Suzana de Lourdes Amaral Bernes, matrícula nº 309.478, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02928/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Mateus Nazareno**, matrícula nº 883.992, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 11/06/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Elaine Cristina Pereira Lima, matrícula nº 199.052, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02929/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nayara do Nascimento da Silva**, matrícula nº 884.740, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Samantra Branger, matrícula nº 866.504, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02930/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Lopes Pedro**, matrícula nº 885.616, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/06/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Cristina Acordi Nunes, matrícula nº 432.229, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02931/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Santiago Roque**, matrícula nº 885.618, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Catia Soares Garcia, matrícula nº 598.461, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02932/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda de Oliveira Melo**, matrícula nº 885.617, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Janete Aparecida Oliveira da Silva, matrícula nº 146.978, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02933/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zoravia Catarina Sofia**, matrícula nº 885.619, Professor Substituto I (1324) Artes-Música (042), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02934/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Daugustin Cruz**, matrícula nº 885.620, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 11/06/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Eliane Flores da Silva, matrícula nº 309.877, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02935/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Martins dos Santos**, matrícula nº 885.622, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 11/06/2026 a 17/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Leo Jorge Peixoto da Silva, matrícula nº 420.611, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02936/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Pereira Hassib**, matrícula nº 884.485, Professor Substituto V (1329) Libras (082), para no período de 02/06/2026 a 03/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Silvio Tavares Ferreira, matrícula nº 661.490, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02937/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Alice da Silva Falcao**, matrícula nº 885.624, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 11/06/2026 a 18/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ivete Aparecida da Silva, matrícula nº 293.610, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02938/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Alice da Silva Falcao**, matrícula nº 885.624, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 11/06/2026 a 18/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte)



horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ivete Aparecida da Silva, matrícula nº 293.610, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02939/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gerusa de Castro Aguiar Ferreira**, matrícula nº 885.441, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059), para no período de 16/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiola de Azeredo Missel, matrícula nº 337.900, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02940/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cimone Rossato**, matrícula nº 885.625, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02941/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ingrid dos Santos**, matrícula nº 885.627, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/06/2026 a 09/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Suzana de Lourdes Amaral Bernes, matrícula nº 309.478, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02942/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Maria da Silva da Rosa**, matrícula nº 885.629, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/06/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zoleide da Silva, matrícula nº 885.001, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02943/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Priscila de Lira**, matrícula nº 880.228, Professor Substituto III (1326)



Anos Iniciais (014), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Morgana Rossi dos Santos, matrícula nº 627.178, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02944/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monica Fernandes Rosa**, matrícula nº 883.622, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/06/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda de Melo, matrícula nº 590.690, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1427 A 1431

PORTARIA ADV Nº 01427/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Hoff Goncalves**, matrícula nº 885.621, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01428/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliza Ramos Linhares**, matrícula nº 885.623, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/06/2026 a 05/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01429/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emanuel Aparecido de Faria**, matrícula nº 883.454, Professor Substituto V (1329) Artes Cénicas (043) para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01430/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Cristina Zeni**, matrícula nº 883.463, Professor Substituto VI (1333) Ciências (007) para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01431/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviam dos Santos Moura**, matrícula nº 883.904, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 623 A 634

PORTARIA ALT Nº 00623/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2026, a Portaria nº ADS 01845/26 de 25/02/2026 de **Silvia Silene Cardoso**, matrícula nº 883.557 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00624/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2026, a Portaria nº ADS 01846/26 de 25/02/2026 de **Elaine Cristina de Souza**, matrícula nº 883.777 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00625/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/06/2026, a Portaria nº ADS 02177/26 de 10/03/2026 de **Gustavo Leandro Proenca Juliao**, matrícula nº 884.286 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 21/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00626/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2025, a Portaria nº ADS 02507/25 de 14/08/2025 de **Sara Thais Santos Pereira**, matrícula nº 876.178 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 15/08/2025 a 28/08/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/12/2025, a Portaria nº ADS 02627/25 de 01/09/2025 de **Sara Thais Santos Pereira**, matrícula nº 876.178 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2025 a 28/08/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00628/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/06/2026, a Portaria nº ADS 02265/26 de 18/03/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 06/08/2026



por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00629/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/06/2026, a Portaria nº ADS 02267/26 de 18/03/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 06/08/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00630/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02804/26 de 28/05/2026 de **Stefhany Cristine Inacio**, matrícula nº 885.422 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 01/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01792/26 de 25/02/2026 de **Camila Ivanilda Mafra**, matrícula nº 883.436 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01513/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 09/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01514/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 09/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00634/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 01321/26 de 03/02/2026 de **Renata Maria Gonzaga**, matrícula nº 881.729 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2027 A 2041

PORTARIA CEF Nº 02027/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/06/2026, da Portaria nº ADV 01309/26 de 27/05/2026, de **Cristina Link Runtzel**, matrícula nº 885.336, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02028/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/06/2026, da Portaria nº ADS 02157/26 de 10/03/2026, de **Larissa Ody**, matrícula nº 884.255, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02029/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/06/2026, da Portaria nº ALT 00608/26 de 09/06/2026, de **Stefany Bitencourt de Souza**, matrícula nº 884.773, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02030/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº CTD 02080/26 de 02/06/2026, de **Leticia Bez Fontana Pereira**, matrícula nº 885.532, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02031/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº ADS 02705/26 de 20/05/2026, de **Alessandra Prudencio**, matrícula nº 885.173, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02032/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº ADS 02707/26 de 20/05/2026, de **Caroline Padilha da Silva**, matrícula nº 885.178, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02033/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº ADS 01633/26 de 11/02/2026, de **Kamila Bittencourt Damasco**, matrícula nº 880.355, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02034/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº ADS 00495/26 de 30/01/2026, de **Kamila Bittencourt Damasco**, matrícula nº 880.355, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02035/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº ADV 01273/26 de 18/05/2026, de **Lucas Jose de Borba**, matrícula nº 885.044, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02036/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº CTD 01571/26 de 02/03/2026, de **Graziella Silva Alves**, matrícula nº 882.878, lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02037/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº ADV 01066/26 de 09/03/2026, de **Gerson Luis Soares**, matrícula nº 884.278, lotado no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02038/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº ADV 01067/26 de 09/03/2026, de **Gerson Luis Soares**, matrícula nº 884.278, lotado no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02039/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº DES 00532/26 de 09/01/2026. que designou Graziela Ladwig de Souza, matrícula nº 868.477, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , para Diretoria Administrativo e Operacional (341100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02040/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº DES 00391/26 de 07/01/2026. que designou Luana Fernanda de Souza Hochsprung, matrícula nº 790.141, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , para Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02041/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2026, da Portaria nº ADS 01102/26 de 03/02/2026, de **Rene Moises Martins Schenkel**, matrícula nº 880.447, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2101 A 2105

PORTARIA CTD Nº 02101/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Josiely Correa Inacio Littke**, matrícula nº 885.611, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02102/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nubia Carolina Marques Gelslechter**, matrícula nº 885.612, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02103/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Joelma Macedo Andrade Lima**, matrícula nº 885.613, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Acassia Adriane de Souza, matrícula nº 211.320, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02104/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Yasmim Guimaraes Klockner**, matrícula nº 885.614, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02105/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tyciane Andrin**, matrícula nº 885.615, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 393 A 398

PORTARIA Nº 393/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ione Hack de Souza**, matrícula nº 178.012, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 09 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas em por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 394/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Vieira**, matrícula nº 141.836, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 12 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 395/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 09 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 396/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Aline Faria**, matrícula nº 432.580, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 12 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 397/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula nº 270.083, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 18 e 25 de junho, no período vespertino, e nos dias 02 e 09 de julho, também no período vespertino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 398/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 366/2026, publicada no D.O.E.M de 29/05/2026 – edição no 4188/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] no dia 09 de junho no período matutino e no dia 15 de junho no período vespertino [...]; Leia-se: [...] 15 de junho [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica– Laboratório Clínico; **Número e Modalidade da Licitação:** Contrato, decorrente do Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 208/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MALHADO FILHO LTDA – EPP; **CNPJ:** 83.893.438/0001-73; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 235.774,22 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Marco Aurelio Thiesen Koerich ou
Laboratório de Análises Clínicas Malhado Filho LTDA – EPP

Marjorana Martini Rodrigues Galvão Oliveira ou
Laboratório de Análises Clínicas Malhado Filho LTDA - EPP

Paulo Vitor de Oliveira
Laboratório de Análises Clínicas Malhado Filho LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico do cantor “Juzé” para apresentação nas festividades juninas de 2026 em Florianópolis/SC. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 244/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** ZN PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME; **CNPJ:** 43.467.342/0001-29; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data da publicação até 31/12/2026; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
23001	4.711	3.3.90	5500 / 7501

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Antônio José de Abrantes Neto
ZN Produção Musical LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/SMMADS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata nº 636/SMMADS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “(...) CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: 10.1. As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.500	3.3.90	5753
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90	5500

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de compra nº 474/2026, Ofício 31563787 – OE de 22 de abril de 2026, Deliberação do Comitê Gestor n.º 1007/2026 e no Processo Interno I 00190903/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

William Costa Nunes
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
697/FMS/2022– PMF X PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão e supressão de endereços dos Pontos de Coleta de Resíduos dos Serviços da Saúde (RSS) do item 1.3.3.2 na Cláusula Primeira do Contrato nº 697/FMS/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO:** Fica incluído o seguinte endereço dos Pontos de Coleta de Resíduos dos Serviços da Saúde (RSS) do item 1.3.3.2.da Cláusula Primeira do Contrato 697/FMS/2022, conforme demonstrado abaixo:

Unidade de Saúde	Endereço	Tipo de Alteração	Início
Farmácia Policlínica Norte	Rua Francisco Faustino Martins, Confluências SC 401 e SC 403, Vargem Grande – CEP 88010- 102	Inclusão	Imediato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o seguinte endereço dos Pontos de Coleta de Resíduos dos Serviços da Saúde (RSS) do item 1.3.3.2.da Cláusula Primeira do Contrato 697/FMS/2022, conforme demonstrado abaixo:

Unidade de Saúde	Endereço	Tipo de Alteração	Início
DIBEA	Rodovia SC 401 km 01 – Itacorubi – CEP 88030- 000	Supressão	Imediato

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 117/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1066/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI PMF I 00219004/2026 datada em 16 de abril de 2026, na Autorização s/n assinada em 05 de maio de 2026 e no Processo Interno I 001887/2023.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Hanokh Camilo Vilela Yamagishi
Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA

Francisco Celso Dal Rio Filho
Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 293/SMLCP/2025 - PMF X SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 293/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de junho de 2026 e término em 10 de junho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Justificativa s/nº assinada em 01.06.2026 e no Processo Interno I 00105963/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Gizele Regina da Silva
Safi Comércio Atacadista LTDA – EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 294/SMLCP/2025 - PMF X ROBLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 294/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 13 de junho de 2026 e término em 12 de junho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Justificativa s/nº assinada em 01.06.2026 e no Processo Interno I 00105963/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Bruna Matos Flores
Roblo Comércio de Alimentos LTDA – EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 297/SMMADS/2025- PMF X AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES
QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 297/SMMADS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 18 de junho de 2026 e término em 17 de junho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação nº 1147/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 31975303/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Justificativa da Autoridade Superior assinada em 12 de maio de 2026, no Parecer Técnico s/n assinado em 08 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00006936/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

William Costa Nunes

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Paula Gonçalves Bohm

Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 395/SMSOP/2025- PMF X CLÍNICA VETERINÁRIA VETS E PETS LTDA – ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 395/SMSOP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 58/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública; no Parecer Técnico s/nº assinado em 7 de maio de 2026; na Deliberação nº 1251/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00102071/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

Maryanne Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Eduardo Paulo Linhares Locks
Clínica Veterinária Vets e Pets LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 464/FMS/2025–
PMF X MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 464/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:**A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027, com fundamento no art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 136/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1241/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação do Fiscal do Contrato s/nº assinada em 13.05.2026, na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 15.05.2026 e no Processo Interno I 00108609/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Cabrera de Cristofaro
Multimed Clínica Médica LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 724/SMTI/2024 - PMF
X SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA
CIDADE E A EMPRESA LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 724/SMTI/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o INCC/DI acumulado entre o mês de novembro de 2024 a novembro de 2025 em (+) 6,233%, a ser aplicado sobre as medições a partir de dezembro/2025 no valor de R\$ 918.054,35 (novecentos e dezoito mil e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 2.205.477,90 (dois milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) para R\$ 2.262.700,23 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais e vinte e três centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 57.222,33 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) ao valor atual do Contrato. Este termo aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 211/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1209/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Referencial nº 001/PGM/GAB/2025 da Procuradoria-Geral do Município, na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 18 de maio de 2026, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 18 de maio de 2026, no Parecer Técnico do Fiscal PTEC 05 - CONTRATO 724/SMTI/2024 e no Processo Interno I 00183471/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Junior Eloi José Eckstein

Litoral Engenharia e Construções

LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 894/SMA/2023- PMF X
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 894/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 08 de junho de 2026 e término em 07 de junho de 2027, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Processo Interno I 00004522/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de
Licitações, Contratos e Parcerias

Ronaldo Benkendorf
Orbenk Administração e Serviços LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 418/FMS/2024–
PMF X MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 418/FMS/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 06 de agosto de 2026 e término em 05 de agosto de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 137/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1.240/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI nº 129/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Autorização s/nº assinada em 15.05.2026 e no Processo Interno I 00008934/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Cabrera de Cristofaro
MULTIMED Clínica Médica LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital
COMCAP**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 439/COMCAP/2023
- PMF X TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA.**

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 439/COMCAP/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 12 de junho de 2026 e término em 11 de junho de 2027, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 202/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, na CI s/nº assinada em 08 de maio de 2026, no Ofício s/nº assinado em 29 de maio de 2026 pela Gerente Administrativo Financeiro da Autarquia, na Justificativa s/nº assinada em 27 de maio de 2026 pela Gerente Administrativo Financeiro da Autarquia, na Deliberação nº 1146/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 000727/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 29 de maio de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Autarquia de Melhoramentos da Capital
- COMCAP

Jeferson Valter Spessatto
Total Life Assistência a Vida LTDA

Gonçalo de Sousa Pires
Total Life Assistência a Vida LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO TERMOS
ADITIVOS AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 014/1995.**

Objeto: Termo de anulação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao Contrato de Concessão Nº 014/1995 que entre si celebram o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação e o Consórcio Magno Martins Engenharia Ltda E Etecol Construção Ltda., o qual tem por objeto a contratação e exploração, sob o regime de concessão, do “Centro de Promoção e Eventos de Florianópolis”, destinado à realização de eventos de natureza cultural, comercial e esportiva. O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Juliano Richter Pires, matrícula nº 78.931-3, celebra o presente termo de anulação do primeiro e do segundo termos aditivos decorrente da Concorrência nº 014/1995, mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Primeiro Termo Aditivo teve como objeto a prorrogação do contrato original e o Segundo Termo Aditivo teve como objeto a Alteração da Cláusula Vigésima Terceira e a Prorrogação do Prazo de Vigência, em caráter excepcional do Contrato de Concessão. **CLÁUSULA SEGUNDA:** 2.1 – Considerando o Parecer nº 032/SMLCP/GAB/ASSJUR/2026, de 09 de junho de 2026, que concluiu pela viabilidade jurídica da adoção das providências administrativas necessárias à invalidação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao Contrato de Concessão nº 014/1995, em observância às conclusões constantes do Processo RLI nº 24/00586076 e do Parecer MPC/DRR/170/2026, respeitados os ditames constitucionais e os da Lei nº 8.666/93. 2.2 – Anula-se o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato de Concessão Nº 014/1995. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente anulação, restabelecem-se os prazos originalmente pactuados no Contrato de Concessão nº 014/1995. Assina a presente Anulação dos Termos Aditivos acima citados o Secretário da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

Juliano Richter Pires

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/IPUF/2026

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - IPUF E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

O presente Termo de Concessão de Uso é firmado entre as partes:

CEDENTE: IPUF – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS, estabelecido na Rua Osmar Cunha, nº 77, CEP 88015-100, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.469.965/0001-55, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo seu Diretor/Presidente Alison Juca de Moura, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com sede na Rua Osmar Cunha, nº 77, CEP 88015-100, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

As partes acima resolvem firmar o presente Termo de Concessão de Uso de bem móvel, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência gratuita da posse direta à CESSIONÁRIA, de um veículo automotor FIAT/SIENA HLX FLEX, ano de fabricação 2008/modelo 2009, combustíveis gasolina e álcool, placa MFR-9496, chassi nº 9BD17241T93480636, código RENAVAL nº 00989521648, permanecendo a propriedade e a posse indireta do bem com a CEDENTE.



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

2.1 – A CEDENTE entrega neste ato o veículo descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais ou administrativos, mediante a assinatura da CESSIONÁRIA no Termo de Entrega do Veículo, que integra este termo, independente de transcrição.

2.2 – A CESSIONÁRIA administrará, usará e fruirá gratuitamente o bem ora transferido, como seu fosse, enquanto perdurar a presente concessão de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente instrumento terá vigência por prazo indeterminado, com início a partir da data de assinatura deste Termo.

3.2 – AO CEDENTE é assegurado o direito de requerer o objeto do presente termo, a qualquer momento, desde que manifeste o interesse, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da necessidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

4.1.1 – Utilizar o veículo exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência deste Termo;

4.1.2 – Realizar as benfeitorias e reformas necessárias ao perfeito funcionamento do veículo durante a vigência deste Termo, seja preventiva ou corretivamente;

4.1.3 - A CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem recebido em concessão de uso, quando requerido, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrente do uso natural;

4.1.4 – Permitir a CEDENTE à fiscalização do bem;

4.1.5 – Em caso de perda, furto ou roubo, ressarcir a CEDENTE por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;

4.1.6 – Será responsável pela recuperação ou reforma do objeto deste Termo, em caso de sinistro, avarias ou abaloamentos, seja de sua culpa ou de terceiros, ressalvados os direitos inerentes a contratos de seguros.

4.2 - Serão obrigações da CEDENTE:



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

4.2.1 – Comunicar por escrito a CESSIONÁRIA sua eventual intenção de requisitar o veículo de volta, com prazo de antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

4.3 – A não observância do disposto do subitem 4.2.1 do item 4.2 implicará na obrigação de a CEDENTE indenizar a CESSIONÁRIA, pelo valor atualizado, em moeda vigente, por todas as importâncias desembolsadas pela manutenção do bem durante o período.

4.4 – Caso a CESSIONÁRIA não cumpra com o disposto no subitem 4.1.3 do item 4.1 ficará obrigado a ressarcir a CEDENTE no valor atualizado, em moeda vigente, pelas despesas desembolsadas para sua recuperação, bem como, o pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem, a época da devolução, conforme valores apresentados pela tabela FIPE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

5.1 – As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias realizadas no objeto do presente termo de concessão, incorporar-se-ão ao bem, ficando a ele pertencente, não podendo ser retiradas, nem dar motivos ao exercício do direito de retenção, salvo as voluptuárias nos casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TAXAS, IMPOSTOS E ENCARGOS

6.1 – A CESSIONÁRIA pagará todas as taxas, impostos e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, correndo as suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do objeto deste termo, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo, bem como eventuais multas sofridas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

7.1 – O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTINUIDADE DO CONTRATO

8.1 – Ocorrendo a hipótese de destruição total ou parcial do objeto do presente Termo por força maior ou caso fortuito, será assegurada a CESSIONÁRIA, e se lhe convier, a continuidade do uso, após a realização das obras de recuperação sob suas expensas, deduzindo-se o período destinado à reconstrução ou reparos.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

9.1 – Os casos não previstos neste termo deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e demais normas regulamentares, aplicando aos casos omissos o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 – O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em forma de extrato, as expensas da CEDENTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Termo e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e/ou fora dele.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2026.

CEDENTE
ALISON JUCA DE MOURA
Diretor/Presidente
IPIUF/PMF

CESSIONÁRIA
RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal
SMI/PMF



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/IPUF/2026

TERMO DE ENTREGA DO VEÍCULO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, através do Termo de Concessão de Uso nº 001/IPUF/2026, firmado em 02 de junho de 2026, o veículo automotor FIAT/SIENA HLX FLEX, ano de fabricação 2008/modelo 2009, combustíveis gasolina e álcool, placa MFR-9496, chassi nº 9BD17241T93480636, código RENAVAL nº 00989521648, por prazo indeterminado, tendo início a partir desta data, veículo este que se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de que o presente, revestido das formalidades legais inerentes, possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2026.

CESSIONÁRIA
RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal
SMI/PMF



Assinaturas do documento

"TERMO DE CESSAO DE USO - SIENA - PLACA MFR9496"



Código para verificação: **NLV43NES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 03/06/2026 às 17:21:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)



ALISON JUCA DE MOURA (CPF: ***.793.275-**) em 02/06/2026 às 13:23:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:29:57 e válido até 16/07/2028 - 15:29:57.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142347/2026** e o código **NLV43NES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 086/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o Contrato nº 279/FMS/2026, firmado com a empresa **GERON CLINICA MEDICA**, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 200/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto a Contratação de empresa para a realização de procedimentos de saúde com finalidade diagnóstica por Endoscopia – Colonoscopias, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na relação de contratos a serem fiscalizados pela Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços em Saúde, nomeadas conforme Portaria Nº 245/SMS/GAB/2021, publicada no dia 13/09/2021, Edição nº 3028 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 086 SMS GAB 2026 - CTR 279- 2026 - GERON -
COMISSÃO DE FISCAIS GECON"



Código para verificação: **52XBOT91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 08/06/2026 às 09:57:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208669/2025** e o código **52XBOT91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 087/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º Nomear a servidora AMANDA AZEVEDO MARQUES, matrícula nº 27172-1 para assumir a Responsabilidade Técnica pelo Departamento de Controle de Zoonoses, assumindo a gestão técnica dos setores de Arboviroses e de Zoonoses, Pragas e Manejo, vinculado a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 087 SMS GAB 2026 - Responsabilidade técnica
pelo Departamento de Controle de zoonoses"



Código para verificação: **FZ01NWZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 03/06/2026 às 09:21:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00137169/2026** e o código **FZ01NWZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA nº 088/SMS/GAB/2026.**

Revoga a Portaria nº 380/SMS/GAB/2025, e atualiza a composição e atribuições do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (GCMRAPS) de Florianópolis/SC.

O Secretário de Saúde do Município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e o art. 14, inciso III, da Lei Complementar n.º 770/2024;

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 onde “Fica instituída a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ”;

Considerando a necessidade de reestruturar o grupo condutor da RAPS para melhor adequação às atuais diretrizes nacionais e à realidade municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria SMS/GAB nº 380, de 07 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição nº. 4059 de 12/11/2025.

Art. 2º Fica mantido o **Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (GCMRAPS)**, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação do processo de implantação e implementação da RAPS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Art. 3º São atribuições do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial:

I - Contribuir na organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio do diagnóstico em saúde mental, álcool e outras drogas, participando da discussão, elaboração e implantação de fluxo assistencial e diretrizes clínicas entre os serviços, compartilhando responsabilidades e respeitando a complexidade de cada ponto de atenção;

II - Propor ajustes, acompanhar e avaliar as ações de saúde mental, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde e pela Política Nacional de Saúde Mental;

III - Colaborar na discussão das estratégias de atenção integral para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como a articulação com o Conselho Municipal de Saúde, para formulação de políticas públicas municipais;

§ 1º As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão quinzenalmente ou sempre que necessário, mediante convocação de seu Coordenador.

§ 2º A participação dos representantes dos serviços poderá ser de até 03 (três) anos, ao final dos quais deverá ser promovida a renovação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos representantes.

§ 3º A Coordenação do Grupo Condutor Municipal da RAPS será de responsabilidade do profissional que estiver à frente da Gerência de Saúde Mental do município.

Art. 4º A designação dos membros que comporão o Grupo Condutor da RAPS será formalizada por meio de portaria específica.

Art. 5º Todo o planejamento, propostas, ajustes, contratualização e demais decisões, deverão ser submetidas ao Secretário de Saúde, que as validará, se necessário, através de



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Portarias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 088 SMS GAB 2026 - Revogação da portaria n.
380 SMS GAB 2025 - condutor RAPS"



Código para verificação: **WIQ9FB7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 03/06/2026 às 09:21:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097050/2026** e o código **WIQ9FB7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 089/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **Paula Marcantonio Scaim - matrícula 285315 e Ana Maria Bim Gomes - matrícula 266612**, para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Dispensa de Licitação nº 179/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é aquisição de materiais institucionais, compreendendo “pins”/bottons, ecobags e garrafas de metal destinados à distribuição em eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 089 SMS GAB 2026 - PERP 179 2026 - Ana e Paula"



Código para verificação: **GOE8V182**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 09/06/2026 às 09:56:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00039811/2026** e o código **GOE8V182** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 090/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **Ana Paula da Silva - matrícula 285277 e Natalia Pereira Kretzschmar - matrícula 533076**, para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 320/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é aquisição de materiais médico hospitalares para atender às necessidades de manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, no atendimento à população.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 090 SMS GAB 2026 - PERP 320 2025 - Ana Paula e Natalia"



Código para verificação: **6QUE1OWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 09/06/2026 às 09:56:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00163918/2025** e o código **6QUE1OWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00121622/2026

32014672 - Portaria de Fiscalização

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 295/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 237/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. MARCELO SILVEIRA FORMIGA, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, NOMEAR o servidor Sr. LUCAS VICHIEIT GUARNIERI, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização"



Código para verificação: **YAZKHLTZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 09/06/2026 às 12:58:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121622/2026** e o código **YAZKHLTZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-053/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00148083/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 02/06/2026, da Portaria CTD 0147/2026 de 21/01/2026 de JHONATAN LUIS SCHVAMBACH, matrícula nº 81.998, lotado (a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de Junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA- CEF 053-2026 mat. 81.998 PI 00148083-2026"



Código para verificação: **9AAP7JK3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 09/06/2026 às 14:42:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00148083/2026** e o código **9AAP7JK3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00149518/2026

32026284 - ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMONIO IMATERIAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, em consonância com o art. 134, inciso I, alínea “i”, da Lei Complementar nº 736, de 2 de janeiro de 2023, e com a Lei nº 7.667, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Imaterial de Florianópolis, instituída pela Portaria nº PO2/FCFFC/PRES/SP/2025.

Art. 2º. Fica desligada da Comissão a servidora Luana Schweigert.

Art. 3º. Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros: I – Matheus de Britto Rodrigues, matrícula nº879837 e II – Lissah Costa, matrícula nº795623.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº PO2/FCFFC/PRES/SP/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2026

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMONIO IMATERIAL"



Código para verificação: **SJ43T6OX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 09/06/2026 às 16:32:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00149518/2026** e o código **SJ43T6OX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 32011368 de 08 de junho de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura



**ANEXO PO N.32011368/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
216/25	NATAL NO SAPIENS 2025	MALAGUETA PRODUÇÕES	06/06/2027



Assinaturas do documento

"LAUDA 08-06-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx"



Código para verificação: **66JP9SIA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 09/06/2026 às 12:29:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 08/06/2026 às 17:59:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **66JP9SIA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





COMUNICADO - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS

EDITAL Nº 001/IPREF/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 26.405/2024, torna pública a homologação das candidaturas que concorrem às vagas nos conselhos fiscal e deliberativo do RPPS Florianópolis, abrindo oficialmente o período para propaganda eleitoral nos termos do art. 11 do Edital e ATA de reunião de 09/06/2026.

Candidatos ao Conselho Fiscal:

- Alexandre Stuepp Cavalcanti
- João Dimas Nazário
- Luiz Carlos Bento
- Valdir Manoel de Souza.

Candidatos ao Conselho Deliberativo:

- Isac Jaime Cunha
- Karla Schutz

Florianópolis, aos 09 de junho de 2026.

ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Assinaturas do documento

"EDITAL Eleição conselhos 2026 comunicado homologação candidaturas"



Código para verificação: **1L9YZKW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA (CPF: ***.887.709-**) em 09/06/2026 às 15:06:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:45:05 e válido até 15/07/2028 - 11:45:05.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **1L9YZKW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO RPPS/Fpolis – GESTÃO
2026/2029**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF os membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 159/2026, composta por Alex Sandro Valdir da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, Sandro Silva Chaves, membro, e Paulo Cesar Martins, membro, com a finalidade de analisar os pedidos de inscrição apresentados para concorrer às vagas de representantes dos segurados junto ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Florianópolis – RPPS/Fpolis, para a gestão 2026/2029.

Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos e a verificação do atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 001/IPREF/2026, a Comissão Eleitoral deliberou, por unanimidade, pela homologação das candidaturas regularmente inscritas, conforme segue:

Para o Conselho Deliberativo: Karla Schutz e Isac Jaime Cunha. Para o Conselho Fiscal: João Dimas Nazário; Luiz Carlos Bento; Alexandre Stuepp Cavalcanti e Valdir Manoel de Souza.

A Comissão Eleitoral deliberou, ainda, pela publicação da relação de candidaturas homologadas e pela abertura do prazo para apresentação de impugnações e recursos, nos termos do Edital nº 001/IPREF/2026.

Considerando a homologação das candidaturas e observados os prazos estabelecidos no cronograma eleitoral, a Comissão Eleitoral declara aberto o período de propaganda eleitoral e divulgação das candidaturas, facultando aos candidatos a promoção individual de suas propostas e a divulgação de suas candidaturas, observadas as disposições constantes do Edital nº 001/IPREF/2026 e demais normas aplicáveis ao processo eleitoral.

A Comissão Eleitoral ressalta que toda propaganda deverá observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e respeito aos demais candidatos, ficando sujeita às sanções previstas no Edital em caso de descumprimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Alex Sandro Valdir da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Sandro Silva Chaves
Membro

Paulo Cesar Martins
Membro



Assinaturas do documento

"Ata_Comissao_Eleitoral_Homologacao_Propaganda
_09_06_2026"



Código para verificação: **W077SDZ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO SILVA CHAVES (CPF: ***.083.809-**) em 09/06/2026 às 15:01:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:31:13 e válido até 15/07/2028 - 16:31:13.

(Assinatura do Sistema)



PAULO CESAR MARTINS (CPF: ***.975.669-**) em 09/06/2026 às 14:29:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2026 - 14:29:33 e válido até 09/06/2029 - 14:29:33.

(Assinatura do Sistema)



ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA (CPF: ***.887.709-**) em 09/06/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:45:05 e válido até 15/07/2028 - 11:45:05.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **W077SDZ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/06/2026

Edição Nº. 4194

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 242/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada empresa especializada para a prestação de serviços de desratização e dedetização nas dependências do Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Envio das Propostas: A partir das 10:00 horas do dia 11/06/2026. Data Limite para Envio das Propostas: Até às 10:00 horas do dia 16/06/2026. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (48) 3027-5838, ou pelo e-mail licitacao@cmf.sc.gov.br, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 10 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.